



**CAMPO NOVO
DO PARECIS**
PREFEITURA



Ofício GP Nº 19/2024

Campo Novo do Parecis, 24 de janeiro de 2024.

A Sua Excelência o Senhor:

Vanderlei Marcos Pulga Baioto

Presidente do Poder Legislativo Municipal

Campo Novo do Parecis/MT

Assunto: RESPOSTA AS INDICAÇÕES.

Excelentíssimo Senhor Presidente,

Cumprimentando cordialmente Vossa Excelência, venho através deste encaminhar as respostas referente às indicações de nº 317/2023, nº 318/2023, nº 320/2023 e nº 321/2023, onde seguem em anexo.

Prevaleço-me da oportunidade para reiterar a Vossa Excelência à manifestação do meu singular apreço, encaminhando – lhe o presente.

Colocamo-nos a disposição para eventuais dúvidas.

Atenciosamente,

RAFAEL MACHADO
Prefeito Municipal

Av. Mato Grosso, 66-NE | Centro | CEP 78.360-000 | Campo Novo do Parecis | MT
CNPJ 24.772.287/0001-36 | Fone (65) 3382-5100 | www.camponovodoparecis.mt.gov.br

Assinado por 1 pessoa: RAFAEL MACHADO
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://camponovodoparecis.1doc.com.br/verificacao/FF66-80E4-B1EB-1AC9> e informe o código FF66-80E4-B1EB-1AC9



VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



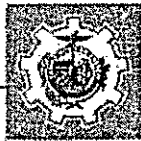
Código para verificação: FF66-80E4-B1EB-1AC9

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

- ✓ RAFAEL MACHADO (CPF 929.XXX.XXX-68) em 25/01/2024 07:47:00 (GMT-04:00)
Papel: Assinante
Emitido por: AC VALID RFB v5 << AC Secretaria da Receita Federal do Brasil v4 << Autoridade Certificadora Raiz Brasileira v5
(Assinatura ICP-Brasil)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://camponovodoparecis.1doc.com.br/verificacao/FF66-80E4-B1EB-1AC9>



Campo Novo do Parecis, 19 de dezembro de 2023

Ref – Memorando Nº 176/2023

Ao Ilustríssimo Senhor

MÁRCIO ANTÃO CANTERLE

Secretário Municipal de Administração

Assunto: Indicações de nº 320/2023 e 321/2023.

Excelentíssimo Senhor,

Em relação à indicação formulada pela Câmara Municipal através dos documentos de nº 320/2023, informamos que estaremos analisando a viabilidade técnica de implantação de estacionamentos no canteiro central da Avenida Mato Grosso, e após a realização desse estudo de viabilidade, será incluído no cronograma de exceção de serviços para o Ano de 2024.

Informamos também, em relação à indicação de nº 321/2023 que o acesso solicitado em relação à entrada para o Aeroporto Municipal Gelindo Stefanuto, esta sendo contemplado no projeto de travessia urbana, o qual após a conclusão será licitado e incluso a implantação da rotatória de entrada com acesso ao Aeroporto.

Ao inteiro dispor para quaisquer outras informações que se fizerem necessárias, aproveitamos o ensejo para externarmos os protestos de elevada estima e consideração.

Atenciosamente,

Carlos Eduardo Moura Lara
Portaria 311/2022

Secretário Municipal de Infraestrutura

Julma F.
Julma Ferreira dos Santos
Agente Administrativo
Mat. 3275

19/12/23